



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 030 de 15 de maio de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

Cuida-se de Projeto de Lei que prevê a inclusão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2014, para custear as despesas de hospedagem dos profissionais integrantes da Unidade de Saúde Preventiva a que se refere o TERMO DE PARCERIA - UNIDADE SESC DE SAÚDE PREVENTIVA, celebrado entre o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/RS e os Municípios de Passa Sete, Sobradinho, Ibarama, Segredo, Lagoa Bonita do Sul e Arroio do Tigre.

**PARECER**

No caso em tela, para que o Município possa custear as obrigações assumidas ao celebrar o Termo de Parceria acima referido, torna-se necessário incluir o respectivo Elemento de Despesa na LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2014, prevendo o pagamento destas despesas.

O artigo 95, inciso V, da Lei Orgânica Municipal dispõe que: “Art. 95: São vedados: V – Abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”.

Dessa forma, os membros desta Comissão, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após se reunirem e analisarem o projeto em questão observaram que atende todos os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dezenove dias do mês de maio de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB  
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB  
Membro